



**APROVADO**  
Em 25/02/25

*[Assinatura]*  
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**  
**Gabinete do Vereador Márcio Gomes de Moraes**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2025**

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões em 25/02/25

*[Assinatura]*  
Presidente

Reconhece como de utilidade pública municipal a Casa de Recuperação Daniel Berg Gunnar Virgreen e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Casa de Recuperação Daniel Berg Gunnar Virgreen, fundada em 08 de abril de 2017, conforme ata de fundação registrada no livro de títulos e documentos nº A-13, fls. 42, sob nº de Protocolo 1921 e registro 20288, em 22 de julho de 2024, e Estatuto Social registrado no Livro de Pessoa Jurídicas nº A-13, fls. 43, sob nº de Protocolo 1922 e registro 20289, em 22 de julho de 2024, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis – Registro de títulos e documentos – Tabelionato, Estado da Paraíba e CNPJ nº 09.318.809/0001-30.

**Art. 2º.** A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.

Em 31 de janeiro de 2025

*[Assinatura]*

**MÁRCIO GOMES DE MORAIS**

**Vereador**